



RESOLUÇÃO Nº 1007-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 26. da RESOLUÇÃO Nº 1.343-COPP/UFMS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026, resolve, *ad referendum*:

Constituir Comissão para seleção de Alunos Regulares dos Cursos de Doutorado e de Mestrado em Direito para o ano de 2026/2, composta por:

DOCENTES MEMBROS:

- Vladmir Oliveira da Silveira - Presidente;
- Andréa Flores;
- Livia Gaigher Bosio Campello;
- Luciani Coimbra de Carvalho;
- Vivian de Almeida Gregori Torres; e
- Ynes da Silva Félix.

SUPORTE ADMINISTRATIVO:

- Luciana Aparecida de Oliveira; e
- Sandro Fabian Francilio Dornelles.

Ynes da Silva Félix

Presidente

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8882 do Boletim Oficial da UFMS, em 14/09/2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6665266** e o código CRC **B0831C60**.



